

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinados a titulares de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM)

ATA N.º 3

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h50, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (CNAEF 345), para exercício de funções na Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade (DREM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 950-2024 [DRH], publicado sob o Aviso n.º 24093/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 210, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202410/1063, ambos de 29 de outubro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efetivos:

1.ª Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

2.ª Vogal - Dr. Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações, eventualmente, produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por “Portaria”, e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que nenhum candidato provisoriamente excluído se pronunciou quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, pelo que a sua exclusão provisória do presente procedimento concursal se comprova definitiva.

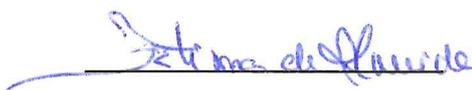
3. Inexistindo quaisquer alterações a assinalar às listas provisoriamente elaboradas de candidatos excluídos e admitidos, o Júri decidiu convertê-las em definitivas, reproduzindo-as, para tanto, respetivamente nos anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta ata.

4. Em momento subsequente, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

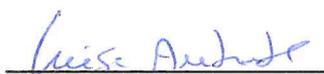
5. Não se tendo apurado a existência de candidatos nas sobreditas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, sendo que a mesma terá lugar em dia e hora a definir em momento subsequente e a respetiva convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

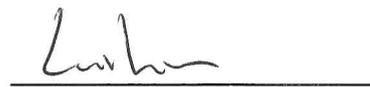
O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo